



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 294 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

Revogada pela Portaria CNMP-SG nº 19 de 28 janeiro de 2026

~~O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na norma do art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, e o que consta do Processo CNMP nº 19.00.4006.0004142/2022-71, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar os servidores da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais Lanna Muniz Moreira Lemos e Guilherme Meyer Caribé como gestores, titular e suplente, respectivamente, do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para a criação e expansão do Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos – Sinalid.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.~~

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público